

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

*via Controladoria*

**Nr. Remessa:** 00352056

**Data Remessa:** 2018-06-28

**Hora:** 15:57

**Enviado Por:** Bruna Torres dos Santos

**Destino:** FINANCEIRO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

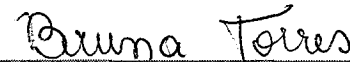
**Observação:** ENCAMINHAMENTO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº  
05/CGM/2018 - ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DE  
RECURSOS NA EDUCAÇÃO NO PERÍODO DE JANEIRO À  
ABRIL/2018.

**Nr Processo**  
00528906/18

**Requerente**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

**Tipo Documento**  
ORIENTAÇÃO TÉCNICA

  
Assinatura Recebimento  
28/06/2018

  
Assinatura Envio



## **ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 05/CGM/2018**

**ÓRGÃO ORIENTADO: Secretaria Municipal de Educação**

**ASSUNTO: Acompanhamento da Aplicação de Recursos na Educação no período de Janeiro à Abril/2018.**

### **ORIENTAÇÃO TÉCNICA**

#### **1. APURAÇÃO DA RECEITA BASE PARA APLICAÇÃO DOS 25% DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO.**

Este levantamento tem por objetivo demonstrar o total aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme preconiza o Artigo 212 da Constituição Federal, *in verbis*:

*Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.*

O referido levantamento foi elaborado tomando por base a análise dos relatórios contábeis emitidos pelo sistema contábil da Ábaco, referentes ao período de janeiro à abril de 2018, quais sejam:

- Relatório de empenhos e liquidações por fonte de recursos:
  - ✓ Fundeb 60% - fonte 118000000
  - ✓ Fundeb 40% - fonte 119000000
  - ✓ Convênios e Programas da Educação – fonte 115000000
  - ✓ Recursos de Convênios e Programas Outras Finalidades – 122000000
  - ✓ Salário – Educação – fonte 115049000
  - ✓ PNAE – fonte 115051000
  - ✓ PNATE Estadual – fonte 130000000
  - ✓ PNATE Federal - fonte 115052000
  - ✓ Recursos Próprios – fonte 1001000000
- Relatório de Restos a Pagar Não – Processados Pagos com recursos próprios;
- Comparativo da Receita Orçada com a Arrecada - Anexo 10 - de janeiro à abril/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*amar • cuidar • acreditar*

A Resolução de Consulta nº 14/2012 – TP TCE/MT estabeleceu normas referentes à forma de apuração do limite constitucional de aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, *in verbis*:

Resolução de Consulta nº 14/2012 – TP. Educação. Limite. Artigo 212 da CF/88. Despesas. Restos a Pagar. Apuração pela Despesa Liquidada.

“Para efeito de verificação do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, as despesas serão consideradas após a sua regular liquidação, devendo haver suficiente disponibilidade de caixa para pagamento daquelas inscritas em restos a pagar processados. Não serão computadas as despesas com ensino empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar, mesmo que haja disponibilidade de caixa ao final do exercício.”

Nesse sentido, utilizando-se a metodologia de cálculo editada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, verificou-se que foram aplicados recursos próprios na manutenção e desenvolvimento do ensino, no período de janeiro à abril/2018, com base nas despesas liquidadas, o valor de **R\$ 20.401.485,99** que representou **24,54%** calculada sobre a receita base de impostos e transferências voluntárias de **R\$ 83.136.137,14**. Quadro 01, 03,04.

Do total de **R\$ 20.401.485,99**, o valor de **R\$ 773.078,52** refere-se aos restos a pagar não – processados que foram liquidados e pagos com recursos próprios, o valor de **R\$ 7.322.561,94** (7.774.883,81 – 452.321,87) refere-se aos recursos próprios obtidos por meio da arrecadação dos tributos municipais (IPTU, ISS, ITBI, e outros) e **R\$ 12.305.845,53** refere-se ao valor retido do Fundeb. Quadro 01, 03.

O valor mínimo a ser aplicado foi de **R\$ 20.784.034,29** que representaria **25%** sobre a receita base de **R\$ 83.136.137,14**, porém, foi aplicado o montante de **R\$ 20.401.485,99**, o que representou **24,54%**. Quadro 01,03,04.

Nesse aspecto, verificou-se que houve um déficit de aplicação de **R\$ - 382.548,30**. Quadro 01.

Houve aplicação de recursos próprios para custear despesas com merenda escolar no valor de **R\$ 452.321,87**, a qual pela determinação do Tribunal de Contas do Estado é obrigatório a sua exclusão da base de cálculo dos 25%.

Valor Mínimo a ser Aplicado - 25% s/ Receita Base	Receita Base	% Mínimo a Ser Aplicado s/ a Receita Base	Valor Aplicado c/ base no Valor Liquidado	% Aplicado s/ Receita base	Excedente e/ou Déficit de Aplicação
20.784.034,29	83.136.137,14	25%	20.401.485,99	24,54%	(382.548,29)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*amar • cuidar • acreditar*

Observa-se que a aplicação de recursos próprios na Educação com base nos valores empenhados foram de **R\$ 28.833.743,35**, representando **34,68%** sobre a receita base. Quadro 02.

E a aplicação de recursos com base nos valores pagos foram de **R\$ 20.306.213,26**, representando **24,43%** sobre a receita base de **R\$ 83.136.137,14**. Quadro 02.

Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
Valor	28.833.743,35	20.401.485,99	20.306.213,26
% Aplicação	34,68%	24,54%	24,43%
Receita Base			83.136.137,14

O montante retido das receitas de impostos e transferências constitucionais para formação do FUNDEB importou em **R\$ 12.305.845,53**. Este valor é devolvido pelo governo federal ao município na conta do FUNDEB, onde é obrigatório a sua aplicação pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica destinado ao Fundeb 60% e 40%. Quadro 06.

O total de recursos transferidos pelo governo federal para a conta do FUNDEB do município foi no montante de **R\$ 31.065.540,80**. Quadro 05.

O montante de outros recursos arrecadados pelo município para custear as ações na Educação, oriundos do FNDE e outras transferências voluntárias importaram no valor de **R\$ 3.111.320,64**. Quadro 07.

## CONCLUSÃO

Em análise aos números apresentados conclui-se que:

A aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no período de janeiro à abril de 2018 com base nos valores liquidados importou em **R\$ 20.401.485,99**, representando **24,54%** da receita base de **R\$ 83.136.137,14**, não atingindo o percentual mínimo conforme preconiza o art. 212 da Constituição Federal; Quadro 01, 03, 04.

Houve déficit de aplicação no valor de **R\$ - 382.548,29**. Quadro 01, 03.



A aplicação de recursos na Educação com base nos valores empenhados no montante de **R\$ 28.833.743,35**, importou em **34,68%** sobre a receita base; Quadro 02.

A aplicação de recursos na Educação com base nos valores pagos no montante no valor de **R\$ 20.306.213,26** importou em **24,43%** sobre a receita base de **R\$ 83.136.137,14**; Quadro 02.

O valor arrecadado do Fundeb de janeiro à abril/2018 importou em **R\$ 31.065.540,80**; Quadro 05.

O valor retido do Fundeb (valor considerado aplicado) do período de janeiro à abril/2018 importou em **R\$ 12.305.845,53**; Quadro 06.

O montante de outros recursos arrecadados pelo município para custear as ações na Educação, oriundos do FNDE e outras transferências voluntárias importaram no valor de **R\$ 3.111.320,64**; Quadro 07.

Houve aplicação de recursos próprios para custear despesas com merenda escolar no valor de **R\$ 452.321,87**, a qual pela determinação do Tribunal de Contas do Estado é obrigatório a sua exclusão da base de cálculo dos 25%.

Nesse sentido, orienta-se que:

- realize uma análise das despesas empenhadas a pagar, com o objetivo de verificar quais despesas deverão ser liquidadas e pagas até 31 de dezembro/2018;
- realize um acompanhamento pare e passo da realização das despesas mensais a fim de verificar a sua evolução, possibilitando promover ações corretivas;
- verifique se o saldo de empenhos a pagar atingirá o montante necessário a ser aplicado para atingir o mínimo de 25%, efetuando a liquidação da despesa, bem como a realização dos pagamentos, evitando que gere despesas a pagar sem disponibilidade financeira para o exercício seguinte;
- solicite a transferência dos recursos financeiros mês a mês referente à parcela dos 25% sobre a receita – base para a conta corrente da Educação utilizada para efetuar os pagamentos custeadas com recursos próprios a fim de assegurar os recursos necessários para efetuar os pagamentos das despesas;
- realize uma projeção das novas despesas a serem efetuadas para verificar se as mesmas serão suficientes para atingir o mínimo de aplicação dos 25% até o final do exercício;
- realize a projeção da receita de maio à dezembro/2018 para verificar o quanto ainda deverá ser aplicado para atingir o mínimo de 25% até o final do exercício;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*amar • cuidar • acreditar*

- verifique se as novas despesas a serem produzidas serão suficientes para atingir o mínimo de 25% até 31 de dezembro/2018, caso seja necessário.

O Parecer de Consulta nº 129/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, veda a utilização de recursos próprios da parcela dos 25% para custear despesas com Merenda Escolar;

Destaca-se que a não aplicação do percentual mínimo de 25% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino constitui **Irregularidade Gravíssima**, conforme definido na Resolução Normativa nº 17/2010 – Classificação de Irregularidades - do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, bem como, imputação de multa individualizada ao gestor para cada irregularidade gravíssima, grave e moderada destacadas na decisão.

Obs.: Os valores apresentados nesta Orientação poderão sofrer alterações, em virtude de ajustes que poderão ocorrer no sistema contábil.

É a nossa orientação.

Várzea Grande-MT, 27 de junho de 2018.

  
**Denize Rosa de Moraes**  
Agente Administrativo

  
**Kleber Ferreira Ribeiro**  
Controlador Geral do Município



**Quadro 01. Demonstrativo Sintético da Aplicação de Recursos na Educação.  
Janeiro à Abril/2018.**

**1. RECEITAS DE IMPOSTOS**

DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
<b>Impostos de Arrecadação Própria (a)</b>	<b>21.397.643,54</b>
IPTU	3.377.074,40
ITBI	1.803.521,62
ISSQN	11.774.767,94
Multas e Juros de Mora dos Tributos	4.024.655,87
Multas e Juros de Mora Proveniente da Dívida Ativa dos Tributos	202.110,53
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	215.513,18
<b>Impostos de Transferências Constitucionais (b)</b>	<b>61.738.493,60</b>
Cota Parte do FPM	21.043.810,16
Cota Parte do FPM - EC 55 Alínea "d"	0,00
Cota Parte do ITR	3.460,58
Cota Parte do IOF	0,00
Cota Parte do ICMS - Desoneração (L.C nº 87/96)	122.550,12
Cota Parte do ICMS	29.827.692,34
Cota Parte do IPVA	10.531.716,54
Cota Parte do IPI - Exportação	209.263,86
<b>Total da Receita Base - Ensino: ( C ) = ( a ) + ( b )</b>	<b>83.136.137,14</b>
<b>Valor mínimo a ser aplicado no período: 25% de ( C )</b>	<b>20.784.034,29</b>

**2. DESPESAS COM ENSINO**

DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
Total da Despesa Liquidada no Ensino (Função 12)	38.896.098,85
(+) Valor retido para o FUNDEB	12.305.845,53
(+) Restos a Pagar Não Processados Liquidados na Função 12	773.078,52
(-) Valor Liquidado do FUNDEB no período	(29.356.167,78)
(-) Recursos de Convênios e Programas referentes ao Ensino	(1.765.047,26)
(-) Merenda Escolar - Restos a Pagar - Pago com Recurso Próprio	0,00
(-) Merenda Escolar do Exercício - Pago com Recurso Próprio: Proj/Ativ 2180	(452.321,87)
(-) Merenda Escolar do Exercício - Pago com Recurso Próprio: Proj/Ativ 2283	0,00
<b>(=) Total de Recursos Aplicados no Ensino</b>	<b>20.401.485,99</b>
<b>Total da Receita Base</b>	<b>83.136.137,14</b>
<b>Percentual Aplicado no Período</b>	<b>24,54%</b>
<b>Recursos Aplicados à menor no Período:</b>	<b>(382.548,30)</b>
Limite Mínimo a ser aplicado sobre a Receita Base	25%
<b>Situação no Período</b>	<b>Irregular</b>



**Quadro 02. Quadro Demonstrativo do % de Aplicação de Recursos sobre os Valores Empenhados, Liquidados e Pagos Janeiro à Abril/2018.**

Descrição	Valor
Despesas Empenhadas	16.527.897,82
(+) Retenções para formação do FUNDEB	12.305.845,53
<b>(=) TOTAL EMPENHADO + RETENÇÕES FUNDEB</b>	<b>28.833.743,35</b>
RECEITA BASE	83.136.137,14
<b>% DESPESAS EMPENHADAS S/ A RECEITA BASE</b>	<b>34,68%</b>
Despesas Liquidadas: 7.774.883,81 (-) 452.321,87 = 7.322.561,94	7.322.561,94
(+) Retenções para formação do FUNDEB	12.305.845,53
(+) Restos a Pagar Não Proc. Liquidados e Pagos:	773.078,52
<b>(=) Total Liquidado + Retenções + Restos pagos</b>	<b>20.401.485,99</b>
<b>% DESPESAS LIQUIDADAS S/ A RECEITA BASE</b>	<b>24,54%</b>
Despesas Pagas	7.227.289,21
(+) Retenções para formação do FUNDEB	12.305.845,53
(+) Restos a Pagar Não Proc. Liquidados e Pagos:	773.078,52
<b>(=) Total Pago + Restos a Pagar Pagos + Retenções</b>	<b>20.306.213,26</b>
<b>% DESPESAS PAGAS S/ A RECEITA BASE</b>	<b>24,43%</b>

**Quadro 03. Quadro Detalhamento Analítico Das Despesas Com Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino (ART. 212, CF) – Janeiro à Abril/2018.**

Descrição	Valor (R\$)
Total de despesas Liquidadas no Ensino - Função 12 - Educação	38.896.098,85
( - ) Restos a Pagar processados do ensino, inscritos no exercício, sem disponibilidade financeira	0,00
<b>( = ) Despesa Bruta do ensino no exercício</b>	<b>38.896.098,85</b>
( + ) Despesas liquidadas no exercício custeadas com recursos próprios, decorrentes de restos a pagar não-processados do ensino (Recursos Próprios) inscritos em exercícios anteriores, exceto as de convênios, programas e Fundeb	773.078,52
( + ) Valor retido referente ao Fundeb	12.305.845,53





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*amar • cuidar • acreditar*

<b>Sub - Total</b>	<b>51.975.022,90</b>
( - ) Despesas liquidadas do Fundeb até o limite da transferência de recursos recebida	<b>(29.356.167,78)</b>
Fundeb 60% fonte 118.000.000	(17.601.853,52)
Fundeb 40% fonte 119.000.000	(11.754.314,26)
( - ) Despesas liquidadas de convênios e programas referentes ao ensino	<b>(1.765.047,26)</b>
Salário-Educação Fonte 115.049.000	(1.226.659,54)
PNATE Estadual 130.000.000	0,00
PNATE Federal fonte 115.052.000	-31.875,00
Alimentação Escolar PNAE fonte 115.051.000	-309.346,64
Recursos Convênios e Programas Outras Finalidades - 122.000.000	(197.166,08)
Recursos Convênios e Programas Educação - 102	0,00
( - ) Outras despesas liquidadas que não se enquadram como manutenção e desenvolvimento do ensino	<b>(452.321,87)</b>
( - ) Resto a Pagar Não - Processados, liquidados no Exercício pagos com Recurso Próprio - Merenda Escolar	0,00
Merenda Escolar - Despesas do Exercício Liquidados no Exercício - Proj/Ativ 2180 - Fonte 101.000.000	-452.321,87
Merenda Escolar - Despesas do Exercício Liquidados no Exercício - Proj/Ativ 2283 - Fonte 101.000.000	0,00
( = ) Total de recursos aplicados no ensino provenientes de impostos	<b>20.401.485,99</b>
<b>Receita Base p/ Aplicação de Recursos na Educação</b>	<b>83.136.137,14</b>
Percentual de aplicação sobre a Receita Base	<b>24,54%</b>
Limite mínimo s/ a Receita Base = $83.136.137,14 \times 25\% = 20.784.034,29$	<b>20.784.034,29</b>
Situação	<b>Irregular</b>
Excedente e/ou Déficit Aplicado	<b>(382.548,29)</b>
Aplicação Somente Recursos Próprios: (-) deduzidos a Retenção do Fundeb (recurso considerado aplicado) (-) Restos a Pagar Não - Proc. Liquidados e Pagos com Recursos Próprios (-) Outras Despesas que não se enquadram como Manut. e Desenvol. Ensino: 20.401.485,99 (-) 12.305.845,53 (-) 773.078,52 (-) 452.321,87 = 7.774.883,81	<b>7.774.883,81</b>
( - ) Despesas Impróprias c/ Recurso Próprio	(452.321,87)
<b>( = ) Aplicação somente de Recursos Próprios</b>	<b>7.322.561,94</b>

Fonte: Relatório de Liquidações Emitidas – Sistema Contábil – E-Safira – jan-abr-2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*amar • cuidar • acreditar*

**Quadro 04. Quadro Analítico da Destinação da Aplicação de Recursos na Educação De Janeiro à Abril/2018.**

DESCRIÇÃO	VALOR	25%	5%	20%	TOTAL DA DESTINAÇÃO DE RECURSO
<b>RECEITA PRÓPRIA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>21.397.643,54</b>	<b>5.349.410,89</b>			<b>5.349.410,89</b>
IPTU - Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana	3.377.074,40	844.268,60			
ITBI - Imposto s/ Transm. de Bens "Inter Vivos"	1.803.521,62	450.880,41			
ISSQN - Imposto s/ Serv. Qualquer Natureza	11.774.767,94	2.943.691,99			
Dívida Ativa dos Impostos - Tributária	4.024.655,87	1.006.163,97			
Multas e Juros provenientes de Impostos - Tributária	202.110,53	50.527,63			
Multas e Juros de Impostos - inclusive de Dívida Ativa	215.513,18	53.878,30			
IRRF - Imposto de Renda	0,00	0,00			
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>50.994.052,62</b>		<b>2.549.702,63</b>	<b>10.198.810,52</b>	<b>12.748.513,16</b>
Cota - Parte FPM	21.043.810,16		1.052.190,51	4.208.762,03	
Trasn. Fin. ICMS Desoneração - LC nº 87/96	122.550,12		6.127,51	24.510,02	
Cota - Parte - Imposto s/ Oper. Crédito	-		-	-	
Cota - Parte ICMS	29.827.692,34		1.491.384,62	5.965.538,47	
<b>OUTRAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>10.744.440,98</b>		<b>537.222,05</b>	<b>2.148.888,20</b>	<b>2.686.110,25</b>
Cota-Parte IPI Exportação	209.263,86		10.463,19		
Cota-Parte ITR	3.460,58		173,03	692,12	
Cota-Parte IPVA	10.531.716,54		526.585,83	2.106.343,31	
<b>TOTAL DA RECEITA BASE</b>	<b>83.136.137,14</b>		<b>3.086.924,68</b>	<b>12.347.698,72</b>	<b>20.784.034,29</b>

Fonte: Comparativo da Receita Orçada c/ Arrecadada - Anexo 10

**Quadro 05 – Quadro Demonstrativo das Transferências P/ o FUNDEB - 2018 Janeiro à Abril/2018**

MÊS	VALOR
JANEIRO	8.416.512,40
FEVEREIRO	8.296.027,67
MARÇO	7.418.132,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*amar • cuidar • acreditar*

ABRIL	6.934.867,77
<b>TOTAL ARRECADADO</b>	<b>31.065.540,80</b>
Média de janeiro à abril/2018	15.532.770,40
Projeção maio à dezembro/2018	124.262.163,20
Média a ser arrecadada de jan à dez/2018	<b>155.327.704,00</b>

Fonte: Anexo 10 da Receita – jan-abr-2018

**Quadro 06. Quadro Demonstrativo dos Valores das Retenções do FUNDEB**

Janeiro à Abril/2018

MÊS/REFERÊNCIA	VALOR
JANEIRO	3.183.296,02
FEVEREIRO	3.310.871,13
MARÇO	3.012.628,20
ABRIL	2.799.050,18
<b>TOTAL GERAL RETIDO</b>	<b>12.305.845,53</b>
MÉDIA DE JAN A ABRIL/2018: 12.305.845,53/4=3.076.461,38	3.076.461,38
PROJEÇÃO P/ MAIO À DEZ/2018:	24.611.691,06
MÉDIA A SER RETIDO DE JANEIRO À DEZEMBRO/2018: 3.076.461,38 + 24.611.691,06= 36.917.536,59	<b>36.917.536,59</b>

Fonte: Comparativo da Receita Orçada c/ Arrecadada – Anexo 10 – jan-abr/2018

**Quadro 07. Quadro Demonstrativo da Arrecadação dos Recursos de Convênios e Programas da Educação Período de Janeiro à Abril/2018.**

	Descrição	Valor
<b>Transf. de Recursos do FNDE</b>	<b>1.7.1.8.05.0.0.00.00.00 - TRANSF. DE REC. DO FNDE</b>	<b>2.608.971,82</b>
	1.7.1.8.05.1.0.00.00.00 Transf. Salário - Educação c/c 31.732-2 cód. 58.968	2.111.142,35
	<b>1.7.1.8.05.3.0.00.00.00 TRANSF. DIRETAS DO FNDE AO PNAE</b>	<b>478.207,60</b>
	1.7.1.8.05.3.1.01.00.00 Transf. Diretas do FNDE - PNAE Creche c/c 50.690-7 cód. 58.960	83.246,00
	1.7.1.8.05.3.1.02.00.00 Transf. Diretas do FNDE PNAE Fundamental c/c 50.690-7 cód. 58.960	231.753,60
	1.7.1.8.05.3.1.03.00.00 Transf. Diretas do FNDE - PNAE Pré - Escola c/c 50.690-7 cód. 58.960	143.990,40
	1.7.1.8.05.3.1.04.00.00 Transf. Diretas do FNDE PNAE E. Especial c/c 50.690-7 cód. 58.960	13.949,60
	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE Mais Educação c/c 50.690-7 cód. 58.960	-
	1.7.1.8.05.3.1.05.00.00 Transf. Diretas do FNDE PNAE EJA c/c 50.690-7 cód. 58.960	5.268,00
	<b>1.7.1.8.05.4.0.00.00.00 TRANSF. DIRETAS DO FNDE AO PNATE c/c</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*amar • cuidar • acreditar*

	32.526-0 cód. 58.971	<b>19.621,87</b>
	<b>1.7.18.05.99.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE</b>	-
	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE (Projovem e Brasil Alfabetizado)	-
	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE (Projovem e Brasil Alfabetizado)	-
	Transf. Rec. FNDE - Brasil Carinhoso - Apoio à Creche	-
	PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR/PROCAMPO	-
	TRANSF. REC. FNDE - BRASIL ALFABETIZADO c/c 51.752-6 - cód. 58.967	-
	<b>Total I</b>	<b>2.608.971,82</b>
Transf. Rec. Do Estado	1.7.2.8.10.2.1.01.00.00 PROG. DE EDUC. PNATE c/c 19.250-3 cód. 58.972	-
	1.7.2.8.99.1.1.02.00.00 FETHAB - TRANSPORTE ESCOLAR	156.553,23
	<b>Total II</b>	<b>156.553,23</b>
Transf. Rec. Da União	<b>2.0.0.0.00.00.00 RECEITA DE CAPITAL</b>	
	2.4.1.8.10.2.1.01.00.00 PAR - Construções de 02 Escolas (Hélio Ponce e São Mateus)	-
	2.4.1.8.10.2.1.02.00.00 PAR - Construções de 14 Creches/Pré - Escola	85.450,44
	2.4.1.8.10.2.1.03.00.00 Construção e Cobertura de Quadra Poliesportiva - FNDE	260.345,15
	<b>Total III</b>	<b>345.795,59</b>
	<b>Total Geral (I + II + III)</b>	<b>3.111.320,64</b>